



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2026

CM Nº 119/2026

AUTORA: VEREADORA SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO - PL

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA 15 DE JUNHO, BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA DR. GUILHERME PINTO CARDOSO E A RUA PERNAMBUCO.

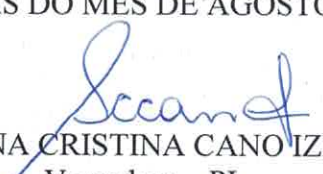
A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Administração Municipal, por meio da Secretaria competente, a adoção das providências necessárias para a realização de serviço de na Rua acima citada.

Justifica-se a presente solicitação em razão de o Departamento de Água e Esgoto – DAE, durante a execução de serviços no referido trecho, ter realizado intervenções que ocasionaram a abertura de alguns buracos na via, sem, contudo, proceder posteriormente ao devido reparo e fechamento dos mesmos.

A situação tem causado transtornos aos moradores da localidade, bem como aos demais munícipes que utilizam diariamente a referida via, comprometendo as condições adequadas de trafegabilidade e podendo, inclusive, ocasionar acidentes e danos aos veículos.

Diante da relevância da matéria e visando garantir melhores condições de segurança e mobilidade aos usuários da via, conto com a atenção do Poder Executivo e do Departamento Municipal competente para o pronto atendimento desta importante reivindicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026


SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO
Vereadora – PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 592

RECIBO: 02 p 9 2026

